



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.203, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004**

Homologa o Parecer n.º 082/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 15.09.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 016213/2004-UFPA, procedentes do Centro de Educação, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 082/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 01/08/2004 a 30/06/2005, de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Educação, sob a coordenação da Prof<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Arlete Maria Monte de Camargo, e que tem como objetivo, entre outros, propiciar aos profissionais que atuam ou pretendam atuar como docentes nas universidades loco-regionais bases teórico- metodológicas para o exercício de uma prática educativa consistente e comprometida com mudanças na educação, no sentido de adequá-las às necessidades da realidade amazônica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de setembro de 2004

**Prof.<sup>a</sup> M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS**  
Vice-Reitora  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa